

FAMÍLIA POPULAR: MITO OU ESTIGMA?

*Jerusa Vieira Gomes **

Foto: Arquivo CEM

A importância de estudar-se as múltiplas dimensões da questão familiar deriva, em grande parte, do processo de modernização da sociedade brasileira em seu conjunto. Não há dúvida, a família é o centro de convergência de todas as tensões sociais, além de ser o palco em que se realizam transformações radicais no que tange aos papéis sociais masculinos e femininos (papéis de gênero), à distribuição da autoridade, à aprendizagem da relação autoridade/submissão, à sexualidade, e outras mais. ¹ Assim, quando a sociedade tradicional vai, pouco a pouco, perdendo as bases de sua vitalidade — sobretudo em decorrência dos processos de urbanização, industrialização e massificação da produção, da comunicação, do consumo e até mesmo do lazer —, a família sofre tanto efeitos diretos quanto indiretos. Em consequência, aumenta a tensão interna entre seus membros, ao mesmo tempo em que o grupo familiar vai assumindo nova conformação e nova dinâmica, adequando-se aos padrões modernos de comportamento individual e social. Destarte, é natural que a tentativa de melhor compreender a sociedade e os cidadãos contemporâneos, aqui e acolá, tenha acabado por fazer renascer as investigações sobre a organização e a dinâmica familiares. ² Não obstante a relevância dos estudos realizados até agora na área, a maior parte deles tem em comum o viés etnocêntrico: investigam grupos familiares no interior de uma camada — de preferência nas camadas médias e altas —, e passam a supor o padrão encontrado como típico daquela sociedade; o padrão de referência. De tal maneira que, à semelhança do narciso, o que lhe é igual ou semelhante é família; o diferente é não-família ou, no mínimo, família em estado de desorganização ou, ainda, na linguagem corrente, família desorganizada. No caso de países do terceiro mundo — particularmente no caso do Brasil, que é nosso interesse imediato —, tal viés (ideológico ou não) tem produzido consequências nefastas. O número relativamente escasso de trabalhos sobre famílias populares urbanas, aliado à quase tradição de analisá-las a partir do padrão aceito como representativo da chamada família brasileira contempo-



Foto: Arquivo CEM

ranea — o padrão típico das camadas médias urbanas, aliás, também pouco conhecido e de nitidez tênue e discutível —, tem corroborado para a permanência da crença na desorganização de nossas famílias populares. Este o desafio do presente artigo: supondo-a um mito — mito perverso e perigoso, enquanto um mito que estigmatiza e, nessa medida, que acaba por se constituir em mais uma modalidade de opressão —, trazê-lo à discussão.

DESORGANIZAÇÃO FAMILIAR: MITO OU ESTIGMA

No caso brasileiro, poucas pessoas sentiriam algum mal-estar, ou sequer vacilariam, ao chamarem desorganizadas as famílias pobres, que habitam as favelas, os cortiços ou os bairros populares periféricos. De tão arraigada, esta crença perpassa até mesmo trabalhos científicos e/ou acadêmicos, falas de profissionais — inclusive daquelas que atuam diretamente com essa população —, de políticos e de autoridades em geral. Enfrentá-la não me parece empreitada para um mero artigo. Contudo, que este contribua, ao menos, para abalar a fé no mito, colocando entre parênteses as suas supostas bases científicas.

Desde Gilberto Freire ³, a literatura científica brasileira sobre o tema família ressalta a organização social a partir de sua ordenação legal. É o predomínio da dicotomia ordem/desordem, em função da qual a sociedade é pensada num contínuo, da anomia à ordem social legal. Veja-se, à guisa de exemplo, dois estudos que já se fizeram clássicos: *A Família Brasileira* (1951) e *Os Parceiros do Rio Bonito* (1953) ambos do Prof. Antônio Cândido. ⁴ No primeiro ele remonta à família colonial para explicar a gênese de nossa família contemporânea: a moderna família conjugal. No segundo, apresenta-nos uma rica e abrangente análise da vida social e familiar do caipira paulista. No conjunto, as duas obras talvez constituam o que de melhor se produziu acerca da família brasileira, até agora. Não obstante, também pressupõem um padrão desejável de organização (familiar e de civilização) a ser progressivamente atingido. No caso específico das populações urbanas atuais, da mesma maneira, o autor contrapõe um padrão de ordem a um de desordem. E identifica nas massas populares um movimento no sentido de um padrão "aceitável de organização". Este pensar representa, na verdade, um marco na história das ciências sociais entre nós (idos de 1950/1960). E, não há dúvida, influenciou todas as gerações posteriores de estudiosos da questão. Poucos, ainda hoje, escapam à tendência de, implícita ou explicitamente, admitir tal enquadre teórico.

Porém, acatelemo-nos. A perpetuidade social da crença na desorganização de famílias populares não pode ser creditada a cientistas e/ou a intelectuais, excetuando-se o âmbito acadêmico restrito — local privilegiado da influência mestres-discípulos, além das eventuais leituras e interpretações falsas, forçadas ou errôneas, a que sempre está sujeito o leitor principiante (seja estudante ou profissional). No terceiro mundo, contudo, mesmo sem o pretender, intelectuais e cientistas correm sempre o risco de acabar fornecendo o suporte teórico da opressão; através da divulgação de idéias e teorias ainda embrionárias, ou em processo de construção. É, ao que parece, o caso das famílias populares. Em qualquer período histórico, a vida de grandes massas populares, sobretudo urbanas, constitui um desafio para os cientistas sociais. Desafio que se faz maior quanto mais



Foto: Arquivo CEM

recente é a história da ciência nacional. O referencial teórico de uma comunidade científica recente é, em geral, alienígena.

Demanda de um certo tempo a possibilidade de adequá-lo e aplicá-lo para o conhecimento da realidade ao redor, sobretudo quando ela diverge em demasia quer daquela que produziu a ciência original, quer daquela que produziu o cientista. Assim, quanto mais o cientista se debate na tentativa de compreender uma realidade que lhe é estranha e distante, maior a possibilidade dele incorrer em alguma espécie de viés etnocêntrico. E disto, ao contrário do que muitos pensam, nem mesmo profissionais tarimbados estão livres.⁵

Posto tudo isto, pensemos as camadas populares urbanas: uma enorme massa assentada na periferia das grandes cidades, num período de tempo extremamente curto e próximo. Não há dúvida, urbanização, industrialização e migração, enquanto fenômenos sociais, já estão bastante explicados por sociólogos e antropólogos. Nem por isso teme-se menos o migrante, este desconhecido ainda tão pouco considerado pela Psicologia Social. É uma gente diferente, isto é sabido, e que vive de maneira diferente. Do diferente ao inverso é curta a distância. Porém, importa

é descobrir em que consiste a divergência. No que tange à família migrante, ao invés de denominá-la desorganizada, apenas porque sua modalidade de organização diverge da nossa, cabe-nos descobrir de que maneira se organiza, o que a tipifica, que dinâmica é vivida em seu interior. Do contrário, impera o mito.

Destarte, consideremos justificado porque supomos um mito a desorganização familiar em camadas populares. Resta explicar em que medida este mito particular é perverso e tem poder de estigma. Perverso porque, como todo mito, influi no comportamento dos que dele partilham. Imagine o leitor os assistentes sociais, professores e diretores, enfermeiros, médicos e outros tantos profissionais que atendem estas camadas, quer nos bairros pobres quer em instituições situadas fora deles.⁶ A maneira particular de tratar a clientela tende a refletir o que dela se imagina ou espera. Se isto é verdade, pode-se supor cada profissional desses enquanto um instrumento de opressão (a não ser que ele não compartilhe do mito). Nesta medida, estamos também a caminho do estigma: o(s) atributo que serve para desqualificar o outro.⁷ Isto significa que diante de um outro desacreditável — no caso em questão, o pobre que por

ser pobre já o identifico com uma série de atributos negativos tais como princípios morais frouxos, desregramento sexual, vida familiar desorganizada, alcoolismo e outros tantos —, atribua-lhe a priori atitudes e comportamentos associados, por mim e por meu grupo, a condição de pobreza. Daí em diante, tudo que um indivíduo pobre ou miserável vier porventura a fazer será explicado e aceito a partir da estereotipia vigente. Dessa maneira, longe de ser inócuo, este é um mito perverso em demasia, devendo ser combatido em todas as frentes, de maneira incessante.

Finalmente, este artigo nega a desorganização familiar atribuída às camadas populares, mas não a partir de uma defesa ingênua. Ao contrário, refuta-a porque defende a pluralidade de padrões familiares, que é incompatível com a divisão maniqueísta da sociedade em boa (organizada) e má (desorganizada). Porém, ao refutá-la nada cria, nada inova. Apenas adota o ponto de vista de autores outros, tais como Stone (historiador inglês) ao defender a diversidade de grupos de status e de classes que formaram a moderna sociedade inglesa.

“Estes constituíram unidades culturais mais ou menos auto-contidas, com suas próprias redes de comunicação,

seus próprios sistemas de valores e seus próprios padrões de comportamento aceitável. À medida que o tempo passava e que a imprensa e a alfabetização se generalizaram, tornando-se os principais veículos para a difusão de idéias, o grau em que os diferentes estratos sociais usaram ou foram afetados por estes novos meios de expressão, trouxe consigo divisões ainda mais marcantes. O resultado foi menos a substituição de um padrão familiar e de um conjunto de valores por outros, do que o surgimento de um número cada vez mais amplo de padrões completamente diferentes.

Atitudes e costumes que eram normais para uma classe ou estrato social eram completamente diferentes daqueles considerados normais em outra.”⁸

Apenas neste contexto faz sentido trazer aqui, à consideração do leitor, um exemplo concreto de organização familiar em camada popular urbana, na periferia da metrópole paulistana.

FAMÍLIA POPULAR: O CASO DA VILA HELENA

Escusado dizer, falar da Vila é trazer à discussão um exemplo de organização doméstica em famílias populares urbanas, sem com isto supô-lo um modelo explicativo das famílias que vivem em bairros populares da periferia de São Paulo. É possível mesmo que no interior dela grupos, com outra história sócio-cultural, tenham acabado por estruturar modalidades bastante diversas de arranjo doméstico, em comparação à aqui relatada. Inciemos, pois, com um pouco da história das famílias em questão. Naturais do interior mineiro — região nordeste, compreendida entre as cidades de Carlos Chagas, Teófilo Otoni, Diamantina e Conselheiro Pena —, aqui estabeleceram-se após um incessante perambular de vila em vila, na região de origem. Lá experimentaram as primeiras e talvez mais importantes transformações na organização e dinâmica domésticas. Senão vejamos: pequenos proprietários rurais, viviam na e da labuta na terra dos progenitores em grupos nucleares relativamente autônomos, embora fossem fortes os laços de parentesco, compadrio e vizinhança. A vida cotidiana era partilhada em sua inteireza, e tinha como eixo o trabalho. Realizado igualmente por todos, sem distinção de sexo e idade, o trabalho era formalmente

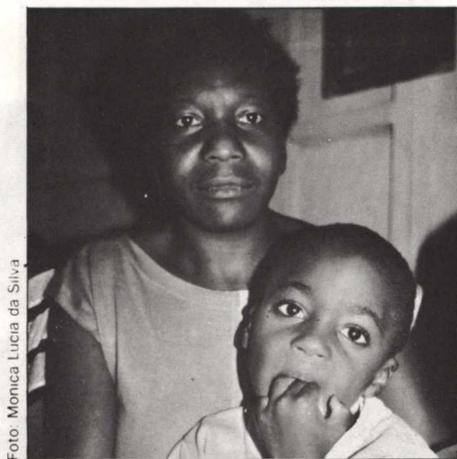


Foto: Mônica Lucia da Silva

distribuído segundo o gênero: masculinas eram as tarefas pesadas, a faina na roça — carpir e plantar — e as tarefas complexas relacionadas à sua condição de líder, como vender, trocar e comprar; femininas eram as atividades domésticas, a criação dos filhos e a função de **auxiliar** o marido na labuta agrícola. Sobre esta divisão formal do trabalho assentava-se a distribuição nada formal da autoridade: do homem à mulher, do mais velho ao mais novo. Nessa medida, vigoravam duas hierarquias de autoridade, uma de gênero e outra de idade, ambas respaldadas no maior domínio social e técnico dos múltiplos aspectos da existência. Cabia ao homem, enquanto chefe de um grupo doméstico, ser o depositário das tradições e das técnicas de trabalhar o campo. À mulher cabia preservar as técnicas de fiar e tecer o algodão, a arte de curar com raízes, ervas e benzimentos, e a arte de trabalhar a argila para o fabrico de vasilhames. As distâncias entre um e outro sítio eram grandes, para o viandante que as cobria seguindo por trilhas abertas anteriormente por animais da região. Em tais condições, o **seu s o l a m e n t o i m p u n h a - s e**. Em casa — o barraco mínimo, de pau-a-pique — ou no roçado, a vida transcorria no interior do próprio grupo familiar, de rígida estrutura, claro, para evitar os desvios. Até mesmo o casamento era regido por ordem severa: a mulher pouco opinava na escolha de seu parceiro, que era aceito ou rejeitado por seus pais segundo critérios econômicos mínimos (possibilidade ou não de manter o novo grupo doméstico), e por qualidades morais — portanto, dissociado do afeto. O namoro, sempre à distância, quase não existia. Garantia-se, dessa maneira, a virgindade, a ingenuidade e a obediência femininas até

ao casamento. Não obstante, há indícios de ruptura dessa ordem, referências ao “risco” da mulher se perder (histórias ocorridas com parentes próximos) com algum conhecido nas raras festas das cercanias. Enquanto permanecem nos sítios, a vida transcorre segundo este padrão. Perdida a terra, erram de vila em vila. É a primeira ruptura significativa nessa ordem e dinâmica domésticas. Alguns dos pais continuam a trabalhar em terras alheias, nas proximidades das vilas, mas sozinhos. As filhas mulheres, já a partir dos sete anos, tornam-se empregadas em casas de outros menos pobres. Aos meninos, então, estará reservado o trabalho em oficinas, bares, olarias e, raramente, junto com os pais nos roçados próximos. É a grande quebra na ordem familiar, à qual se seguirá, com o tempo, a diminuição da força da autoridade. A independência econômica apenas esboçada prepara o caminho para a transformação maior ainda por vir: a quebra real da hierarquia de autoridade, a se realizar na metrópole. Nas vilas semirurais intensifica-se a vida social. As regras perdem força e rigidez, não resistem ao contacto com a diversidade. A mulher adquire o direito de escolher seu parceiro, com base no afeto. Escapando ao controle familiar imediato — a partir do trabalho fora —, é-lhe possível estabelecer amizades em grupos estranhos. Abrem-se-lhe, então, possibilidades reais de infringir os códigos morais: aparecem os primeiros casos de mães-solteiras. Para ela a opção é clara: casar-se ou prostituir-se. O casamento na Polícia é sempre um recurso disponível. Porém, as coisas não deviam ser bem assim: das duas narradoras, nenhuma chegou a casar ainda no interior, após perder a virgindade. Ambas tiveram as filhas e, sem prostituir-se, acabaram casando já na metrópole. Pode-se supor, pois, a aparente rigidez mais como uma função inibitória, de evitação da ruptura da ordem. Se isto é verdade, pode-se-lhe atribuir um valor mais formal do que real. Quanto ao homem, liberta-se do âmbito doméstico, embora permaneça o chefe da família. Tal distanciamiento amplia-se de maneira significativa na metrópole. Muitos deles partem em busca de melhores condições de trabalho e de vida nas cidades maiores. É dessa maneira que alguns se estabelecem na Vila Helena. Garantindo o mínimo necessário à subsistência,

vem a família. Aqui a dispersão dos membros de um grupo é inevitável: as mulheres vão trabalhar em casas alheias; os homens partem em busca de algo rentável, acabando por empregar-se como jardineiros, pedreiros, pintores e, só mais tarde, mecânicos ou operários. No futuro as mulheres também substituirão o trabalho doméstico por aquele mais valorizado e melhor remunerado: tornar-se-ão operárias. Muitas resistem e permanecem em seus lares-barracos, lavando e passando roupa, trabalhando em faxinas e, sobretudo, cuidando dos filhos de outras, mediante pagamento mensal. No final do dia de trabalho, um a um retornam à casa: o lugar de encontro após o esforço estafante. O homem continua chefe do grupo doméstico, mas ruíram as bases de sua autoridade. Aliás, com a independência ocupacional da mulher, e a conseqüente dispensa da intermediação do homem nas questões de trabalho, o grupo permanece família organizada mesmo quando ele se vai. Ao contrário, a mulher é peça-chave para a manutenção do grupo, que se estrutura ao redor dela. Responsável pelo cuidado dos filhos, cabe a ela providenciar um arranjo capaz de garantir o seu trabalho de operária ou mesmo de doméstica. Nela repousa a permanência da criança na escola. Embora o homem não esteja necessariamente ausente, mesmo quando presente ele exerce uma autoridade e um poder formais, enquanto à mulher cabe o exercício real deles. Como nas vilas semi-rurais, aqui de tudo há um pouco, exacerbado, é claro, pelas dificuldades inerentes à vida urbana. As rupturas aparecem, então, mais freqüentes e fortes: os "gaviões" (termo usado pelas mães), são a grande ameaça para a menina-moça. Contudo, as mães-solteiras têm nos namorados, em geral, os pais de seus filhos; maior parte acaba casando. Outras assumem sozinhas os filhos, com a ajuda das famílias, delas ou do rapaz. Há ainda as que recorrem ao aborto. Todos estes casos são resolvidos, é importante frisar, **no interior do grupo familiar**. Há, é claro, prostituição e criminalidade, mas são casos e não regra. O alcoolismo masculino e feminino ronda a família. Mas é também na família que os dramas pessoais e/ou grupais são vividos e solucionados, ou acomodados.

Do acima exposto, pode-se concluir: primeiro, no campo, nas vilas semi-

rurais e na metrópole, famílias de camadas populares apresentam um padrão nuclear de organização. Este padrão baseia-se na autoridade masculina e na clara distribuição de papéis sociais segundo o sexo. Na metrópole tudo isto assume importância mais formal do que real. Além disso, nos três meios vigora um padrão específico de moralidade, capaz de garantir a vida familiar e social. Não obstante, os desvios e as rupturas são previsíveis e resolvidos no interior do próprio grupo doméstico. Assim, a família, longe de ser "desorganizada", envida todos os esforços no sentido de manter a modalidade de organização possível num determinado meio, mesmo quando demasiado hostil (o caso da metrópole). A segunda conclusão refere-se ao aumento da probabilidade de ocorrência de desvios e rupturas do padrão moral e familiar após o estabelecimento na metrópole. A bem da verdade, tais rupturas têm início já nas vilas semi-rurais, à medida que a sociabilidade é intensificada. Em outras palavras, a rigidez do padrão de ordenação doméstica não resiste a uma vida social mais rica, vária e intensa.

Assume, então, contornos mais flexíveis. Na metrópole tal flexibilidade talvez atinja um ponto máximo: o ajustamento às condições urbanas de vida assim o exige, impondo uma modalidade bastante diversa de organização e dinâmica familiares. Portanto, em nenhum dos dois casos pode-se falar em "desorganização", quer quando comparada ao que era nos meios rural e semi-rural, quer em relação àquelas modalidades prevaletentes em outras camadas urbanas. Trata-se sim, como magistralmente defendeu Stone, da estruturação de um padrão diverso de organização familiar, fruto de condições concretas de existência em um meio sócio-cultural. A Vila Helena apresenta, ao interessado na questão, o exemplo vivo da persistência do grupo doméstico, em condições bastante adversas. É a luta diuturna para manter coeso o grupo, apesar de todos os percalços.

* Jerusa V. Gomes é Profa. de Psicologia — Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

NOTAS

1. Ver, entre outros: a) CAPARRÓS, N. — *Crisis de la Familia*. Madrid, Fundamentos, 1977. b) KALINA, E. e KOVADLOFF, S. — **DROGADICÇÃO: Indivíduo, Família e sociedade**. Rio, Francisco Alves, 1980. c) FROMM, E. — Autoridade e superego: o papel da família. IN: CANEVACCI, M. — *Dialética da Família*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
2. Na verdade, o trabalho de Ariés foi o grande responsável por esta redescoberta da família. Veja-se: ARIÉS, P. — *História Social da Criança e da Família*. Rio, Zahar, 1978.
3. FREIRE, G. — *Sobrados e Mucambos: Decadência do Patriarcado Rural no Brasil*. São Paulo, Ed. Nacional, 1936.
4. CÂNDIDO, Antônio — A Família Brasileira. IN: Smith, L. and Marchant, A. *Brazil Portrait of a Half Continent*. New York, Dryden Press, 1951 (cópia mim. Centro de Estudos Rurais e Urbanos).
— *Os Parceiros do Rio Bonito*. S.P., Duas Cidades, 1982.
5. Sobre o etnocentrismo na Antropologia, por exemplo, veja-se: CLASTRES, P. — *Sociedade Conta o Es-*
6. tado. Rio, Francisco Alves, 1982, cap. 1 (Copérnico e os Selvagens).
6. Vale à pena ler uma entrevista entre mãe de menor e uma assistente social da FEBEM-SP, transcrita por Marlene Guirado, em seu livro: **A Criança e a FEBEM**. S.P., Perspectiva, 1980, p.54-55.
7. GOFFMAN, E. — **ESTIGMA: Notas Sobre a manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio, Zahar, 1975.
8. STONE, L. — **The Family, Sex and Marriage in England 1500-1800**. London, Weidenfeld and Nicolson, 1976, p.9.
9. Análise mais completa da vida familiar na Vila Helena pode ser encontrada em: a) MELLO, Sylvia Leser de — **Trabalho e Sobrevivência: Mulheres do campo e da periferia de São Paulo**. S.P., Ática, 1988.
b) GOMES, Jerusa V. — **Socialização: Um Estudo com Famílias de Migrantes em bairro periférico de São Paulo**. S.P., IPUSP, 1987 (mim. — Tese de Doutorado).
10. Sobre os problemas vividos por famílias médias urbanas, na cidade do Rio de Janeiro, veja-se: FIGLEIRA, S. — **Uma Nova Família?** Rio, Jorge Zahar, 1986.